



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 03/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Os Vereadores abaixo assinado, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Edilidade e a Lei Orgânica Municipal, bem como, o direito-dever de fiscalizar as atividades financeiras, orçamentárias e tributária do Poder Executivo, objetivando a preservação do erário público e dos princípios que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal, as informações em frente listadas:

- Considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/SL/2019, PROCESSO 3466/SL/2019, cujo objeto foi a Elaboração de Ata de Registro para contratação de locação de 01 caminhão truck tipo caçamba e 01 máquina pá carregadeira, no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), informe-nos:
- Qual foi a empresa ganhadora? Fornecer dados da empresa e cópia de TODO O PROCESSO LICITATÓRIO.
- Quantas empresas manifestaram interesse e estavam presentes no dia da licitação?
- Qual a justificativa para a contratação da empresa ganhadora uma vez que a Prefeitura possui caminhão truck e máquina pá carregadeira, bem como motorista recentemente empossados em cargo público?
- Como foi estabelecido o valor do contrato? Como foi feita a cotação de preços para fixação da Ata de Registro de preços? O valor estabelecido encontra-se de acordo com o usual no mercado?
- Quais os serviços previstos para utilização do maquinário objeto da Ata de Registro de Preços?



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

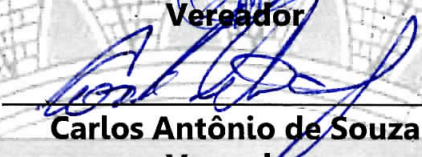
~~Sattento que Vossa Senhoria além de responder as questões, deverá~~
encaminhar em anexo os documentos oficiais que subsidiarão as respectivas respostas, uma vez que é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras, ter ciência dos fatos para repassá-los à população, sempre pautados em dados oficiais.

Por fim, é importante lembrar que a falta de informação ao legislativo configura infração política administrativa, passível de apuração, nos termos do Decreto 201/1967.

Sala das Sessões "Ver. Olímpio Môro", 03 fevereiro de 2020.



Vicente Aparecido Romero
Vereador



Carlos Antônio de Souza
Vereador

